



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 231/09

São Luís, 27 de novembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre a inserção do Planejamento e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, enquanto dimensão da atividade administrativa do Órgão, com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar o serviços judiciais;

CONSIDERANDO o prazo de “até dezembro de 2009” para o cumprimento das 10 Metas Nacionais de Nivelamento fixadas para este ano, aprovadas no II Encontro Nacional do Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, que o SINTRAJUFE-MA foi instado a se manifestar, por meio do Ofício GP nº 241/09, para indicação de dois servidores representantes, e até a presente data não apresentou resposta;

CONSIDERANDO, finalmente, a realização do Fórum de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho como instância participante no processo de construção do Mapa Estratégico do TRT da 16ª Região;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir 02 (dois) grupos de trabalho para a implantação, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com as seguintes atribuições:

I – Grupo de Líderes: definir, acompanhar e deliberar sobre as ações estratégicas;

II – Grupo de Líderes Ampliado: suprir o Grupo de Líderes com informações técnicas, participando das discussões com a finalidade de contribuir para o processo de definição das ações estratégicas; acompanhar a execução do Plano Estratégico do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Os grupos de trabalho terão a seguinte composição:

I – GRUPO DE LÍDERES:

1) Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva – Presidente;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- 2) Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo - Vice-Presidente e Corregedora;
- 3) Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal – Magistrada responsável pela Meta 1;
- 4) Juiz Carlos Gustavo Brito Castro – Magistrado de 1º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 5) Desembargador James Magno Araújo Farias – Magistrado de 2º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 6) Elizabeth do Carmo Salgado Leite de Menezes – Secretária-Geral da Presidência;
- 7) Júlio César Guimarães – Diretor-Geral.

II – GRUPO DE LÍDERES AMPLIADO:

- 1) Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal – Magistrada responsável pela Meta 1;
- 2) Juiz Carlos Gustavo Brito Castro – Magistrado de 1º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 3) Desembargador James Magno Araújo Farias – Magistrado de 2º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 4) Servidor lotado no 1ª grau, a ser indicado pelo SINTRAJUFE-MA;
- 5) Servidor lotado no 2º grau, a ser indicado pelo SINTRAJUFE-MA;
- 6) Elizabeth do Carmo Salgado Leite de Menezes – Secretária-Geral da Presidência;
- 7) Júlio César Guimarães – Diretor-Geral;
- 8) Gisélia Castro Silva – Chefe do Serviço de Planejamento;
- 9) Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello – Diretora de Pessoal;
- 10) Ary Arruda Gomes de Sá Filho – Diretor de Informática;
- 11) Flávia Regina Rego Cordeiro – Diretora de Orçamento e Finanças;
- 12) Edvânia Kátia Sousa Silva – Chefe do Serviço de Comunicação;
- 13) Márcia Lúcia Lopes de Miranda - Assessora Jurídica da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA